

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-970 Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrrj.br

Portaria nº 380 /GR 16 de 100 de

de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO

RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23083.000342/2016-28

RESOLVE: I- Retificar a Portaria GR n.º 184, de 21 de março de 2016, publicada no D.O.U. de 23/03/2016, Seção II, pág. 27, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente por doença não especificada em Lei com proventos proporcionais à PAULO GHIRALDELLI JUNIOR, SIAPE nº 1772106, Professor do Magistério Superior, onde se lê: Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível "2", leia-se: Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível "2".

Ana Maria Dantas Soares

Reitora